



Portaria nº 526/2002.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da Republica e do Estado e, sobretudo. Pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

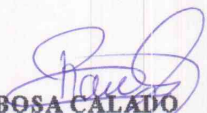
Art. 1º - Conceder Férias a Funcionaria **Luzani Gonzaga de Farias**, lotada na Secretaria de Saúde ocupando o cargo de Agente Administrativo deste Município de acordo com a portaria de Admissão de nº 12/78 de 20.02.1978 referente o ano de 2000 a 2001 a parti de 07.01.2002 no período de 30 dias de acordo com a Petição de nº 118 emitida pela Secretaria de Saúde.


Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de Janeiro de 2002.


RAUL BARBOSA CALADO
Sec. De Administração


SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA
Prefeito

